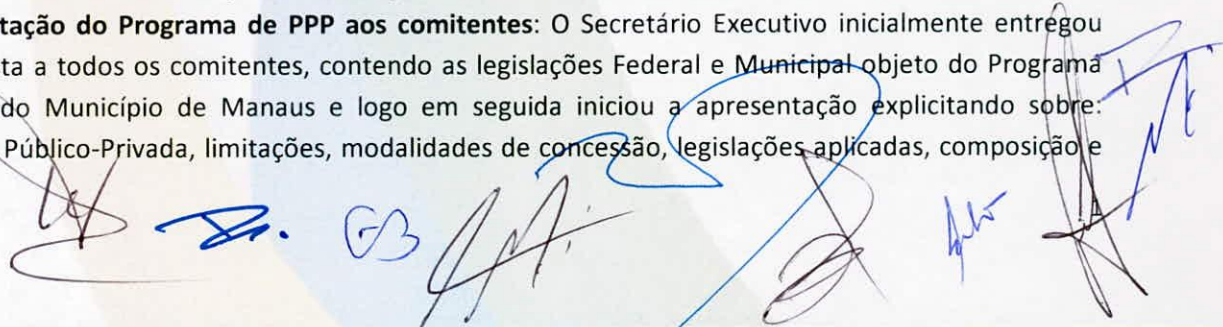


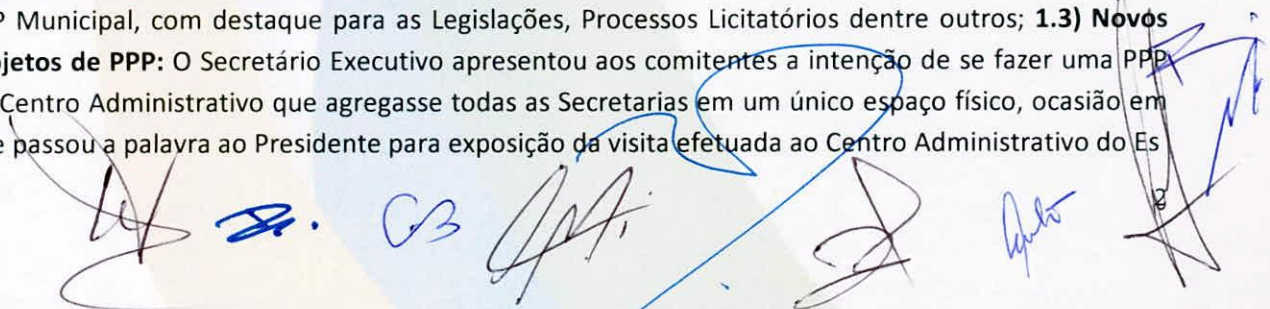
**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – CGP**

MEMBROS PARTICIPANTES: *Ulisses Tapajós Neto*, Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; **Júlio Brandão** representando Lourenço dos Santos Pereira Braga, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; Darcy Humberto Michiles, Secretário Municipal de Governo; *Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti*, Procurador Geral do Município; Serafim Pereira D'Alvim Meirelles Neto, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; **Nelson Corrêa** representando Antônio Evandro Melo de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde (ausente devido viagem a São Paulo); Paulo Ricardo Rocha Farias, Secretário Municipal de Limpeza Pública; **Eraldo Bandeira** representando Hissa Nagib Abrahão Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura; Arnaldo Gomes Flores, Subsecretário de Controle Interno e Eisenhower Pereira Campos, Assessor Jurídico da SEMULSP.

ABERTURA: Às 16:00 horas do dia 05 de novembro de dois mil e treze, o Presidente do Comitê Sr. Ulisses Tapajós Neto abriu os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida deu posse aos membros do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus, excetuando-se os Secretários Lourenço dos Santos Pereira Braga e Antônio Evandro Melo de Oliveira, ausentes. Na oportunidade, também foi mantido no cargo o Economista José Guilherme Fonseca de Azevedo como Secretário Executivo do Comitê Gestor. Em sequência o Presidente transferiu a palavra ao Secretário Executivo que informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião obedecendo a seguinte ordem: **1) Comunicados: 1.1) Publicação da Ata da 6ª Reunião do CGP/Manaus:** Foi dada ciência aos presentes da publicação da Ata da 6ª Reunião do CGP/Manaus no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de Nº 3075, do dia 26/12/2012, oportunidade em que foram apresentados a síntese dos assuntos tratados naquela reunião aos comitentes, sendo enfatizado a atualização aos ajustes da Legislação proposta pelos comitentes anteriores e que se faziam necessárias. Neste ínterim, o Dr. Marcos Cavalcanti informou sobre a necessidade de serem alterados as legislações objeto do Programa de PPP do Município, de forma a atender a Lei Delegada no 01, de 31/07/2013, publicada no DOM Edição 3221 de mesma data. O Secretário Executivo então salientou que as alterações da legislação eram objeto da reunião, principalmente o item que trata sobre o exercício social do Fundo Municipal Garantidor do Programa de PPP – FUNGEP, constante do Parágrafo Único do Decreto n. 1.149, de 17 de agosto de 2011, o qual especifica o período de 1º de setembro a 31 de agosto de cada ano haja vista que a Caixa Econômica Federal necessitava elaborar o Relatório do Exercício e questionava qual a data correta, sendo definido que o período seria o ano civil (janeiro – dezembro). Os comitentes então autorizaram a alteração deste parágrafo, o qual terá o exercício social compreendido no ano civil e destacaram a necessidade de se informar a CAIXA Administradora do FUNGEP desta modificação a fim de que os relatórios do exercício anterior sejam emitidos; **1.2) Apresentação do Programa de PPP aos comitentes:** O Secretário Executivo inicialmente entregou uma pasta a todos os comitentes, contendo as legislações Federal e Municipal objeto do Programa de PPP do Município de Manaus e logo em seguida iniciou a apresentação explicitando sobre: Parceria Público-Privada, limitações, modalidades de concessão, legislações aplicadas, composição e



atribuições do Comitê Gestor das PPP's, Secretaria Executiva e suas atribuições, Fundo Municipal Garantidor – FUNGEP, ocasião em que o Presidente questionou sobre a forma de determinar o valor do Patrimônio do Fundo de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que foi registrado para posterior verificação. Dando sequência, o Secretário Executivo informou que no exercício anterior foram aportados R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em espécie, e incorporado ao seu Patrimônio o imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, Km 5, registrado sob a matrícula 8311 onde atualmente funciona a logística da Secretaria de Educação do Município, este no valor de R\$ 3.434.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), somando-se atualmente um Patrimônio do Fundo de R\$ 6.635.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais) incorporado a rentabilidade da aplicação dos R\$ 3 Milhões de reais, informando ainda a existência de imóveis averbados em nome do FUNGEP e que não satisfizeram as exigências da Caixa Econômica Federal para servirem de garantia, devendo estes retornarem ao nome do Município. Dando continuidade a apresentação, o Secretário Executivo explicou sobre a operacionalização de uma PPP, processo licitatório, proposição e análise técnica, PPP da Saúde: escopo do projeto, contextualização, dados técnicos do projeto com o conceito de custo e da Taxa Interna de Retorno – TIR, verificador independente e os problemas com a PPP de Saúde; oportunidade em que o Presidente do Comitê agendou uma reunião de trabalho para o dia 21/11/2013 (quinta-feira) com a equipe Técnica da SEMSA, objetivando tratar sobre os problemas da PPP de Saúde e orientar a elaboração de documento a ser apreciado pelo Comitê Gestor. A apresentação também abordou a PPP de Resíduo: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, primeira modelagem constante da coleta e da destinação final de resíduos, a segunda modelagem com a exclusão da coleta e a manutenção da destinação final dos resíduos, valores do projeto e o cancelamento por ordem do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Neste momento o Procurador do Município Dr. Marcos Cavalcanti explicou aos comitentes sobre os fatos que ocasionaram o cancelamento da referida parceria, destacando: A Vereadora Lúcia Antony entrou com uma representação junto ao TCE-AM em 2012 e também na justiça comum alegando que o Projeto Básico da PPP de Resíduos não mensurava o preço, a ausência de licenciamento ambiental prévio, a prévia definição da área do aterro, a mitigação do impacto ambiental, o plano de saneamento básico e não inclusão do Projeto na LOA/LDO/Plano Plurianual. O TCE-AM por sua vez suspendeu a licitação à época, como ação, a PGM recorreu através de recurso que foi submetido ao Pleno do Tribunal. O TCE-AM votou pelo cancelamento do processo. Atualmente existe recurso pendente impetrado pela PGM e o assunto está incluso na pauta para ser julgado a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano. Após o prazo de 15 (quinze) dias, tempo que o Procurador julga necessário para a decisão do TCE-AM, o assunto será discutido com o Prefeito para obtenção de orientações necessárias, oportunidade em que serão adotados os procedimentos cabíveis ao assunto. O Secretário Executivo explicou ainda sobre o limite de endividamento destacando que os Projetos de PPP não poderão ultrapassar o limite de 5% da RCL conforme determina a Lei 11.079/04 alterada pela Lei 12.766/12. Prosseguindo, o Secretário Executivo informou sobre o endereço eletrônico do Site das Parcerias Público-Privadas, desenvolvido pela Secretaria Executiva do CGP/Manaus, cujo acesso encontra-se através do link: <http://ppp.manauas.am.gov.br>, ou através da página principal da Prefeitura de Manaus <http://www.manauas.am.gov.br>, cujo conteúdo dispõe sobre todas as informações do Programa de PPP Municipal, com destaque para as Legislações, Processos Licitatórios dentre outros; **1.3) Novos Projetos de PPP:** O Secretário Executivo apresentou aos comitentes a intenção de se fazer uma PPP do Centro Administrativo que agregasse todas as Secretarias em um único espaço físico, ocasião em que passou a palavra ao Presidente para exposição da visita efetuada ao Centro Administrativo do Es





tado de Minas Gerais. O Presidente informou aos comitentes quanto ao Projeto de se construir um Centro Administrativo da Prefeitura de Manaus nos moldes do Centro localizado no Estado de Minas, que atualmente comporta 18 (dezoito) Secretarias e 25 (vinte e cinco) órgãos públicos, com um quantitativo de 16 (dezesesseis) mil servidores e economia anual estimada no valor de R\$92 (noventa e dois milhões) provenientes de aluguéis de imóveis. Em seguida foram apresentadas algumas imagens fotográficas do Centro Administrativo com destaque para os ambientes internos, salas sem divisórias, auditório, hall de entrada, praça de alimentação com restaurantes diversos, academia, elevadores inteligentes, copa, estacionamento e outros, enfatizando ainda o ganho extraordinário de eficiência com a concentração de todas as Secretarias em um único lugar; a redução de custos com: água, luz, telefone, copiadora, aluguel de imóveis, transporte, dentre outros, concluindo que este Projeto representa para ele o verdadeiro sonho para a cidade de Manaus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* deu por encerrados os trabalhos da **7ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às dezenove horas e trinta minutos, onde eu, José Guilherme F. de Azevedo, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

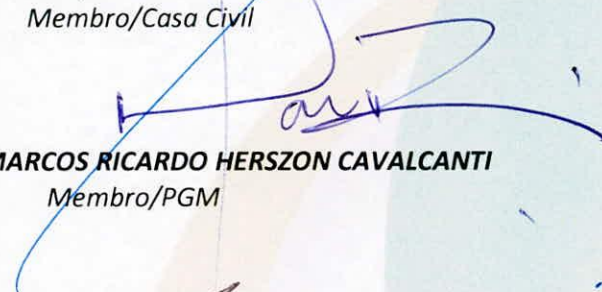
Manaus-AM, 05 de novembro de 2013.


JOSÉ GUILHERME F. DE AZEVEDO
Secretário Executivo

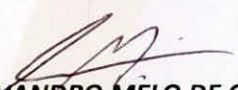

ULISSES TAPAJÓS NETO
Presidente/SEMEF


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Membro/Casa Civil



DARCY HUMBERTO MICHILES
Membro/SEMGOV


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Membro/PGM


SERAFIM PEREIRA D'ÁLVIM MEIRELLES NETO
Membro/SEMAD


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
NELSON CORRÊA
Representante/SEMSA


PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Membro/SEMULSP


HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
ERALDO BANDEIRA
Representante/SEMINF


ARNALDO GOMES FLORES
Membro/CONTROLE INTERNO